

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

## Estado de Santa Catarina



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS DO MUNICÍPIO

Conforme art. 74, II e art. 76 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2021** de autoria do Poder Executivo, que *Revoga o § 3º do artigo 40 da Lei Complementar n.º 06, de 15 de dezembro de 2017*.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre assuntos financeiros e orçamentários.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município nada tem a obstar quando ao referido Projeto de Lei , recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município em 10 de março de 2021.

**PERCI BOMPANI** 

**ROSELI PEREIRA GOEDERT** 

Presidente Relator

TERESINHA GOEDERT BORK

Membro